

A CIDADE SE DIVERTE IV



REGULAMENTO

De 06 a 07 de Maio de 2016

REALIZAÇÃO

Prefeitura Municipal de Denise - MT
Praça Brasília N° 111, Centro
Fone: 065-3342-1397

Secretaria de Educação, Cultura e Desporto
Avenida Júlio Campos N° 1702, Centro
Fones: 065-3342-1984

Câmara de Vereadores
Praça Brasília N° 111, Centro
Fone: 065 3342-1124

OBJETIVOS

- 1- Promover e Fomentar a cultura no município de Denise, bem como a integração cultural, com os outros municípios do estado de Mato Grosso;
- 2- Incentivar a criatividade artística e cultural integrada de nossa gente, tendo como universo a Música Brasileira em suas linguagens, ritmos e motivações;
- 3- Oportunizar a revelação de talentos e difundir as suas potencialidades artísticas culturais;
- 4- Sensibilizar as lideranças da Comunidade, Comércio e Indústria e demais meios de Produção local e estadual para a importância cultural do evento buscando seu prestígio e participação.

DATA E LOCAL ONDE SE REALIZARÁ O EVENTO

Dias 06 E 07 de Maio de 2016, na Praça Brasília.

COMISSÃO ORGANIZADORA

Nome Fones p/ Contato
Paulo Cezar Oliveira Mendes – (65) 3342-1397
Alexsandro de Oliveira Aragão – (65) 3342-1397
Geslan Carlos Luis – (65) 3342-1397

INSCRIÇÃO

- 1- As inscrições deverão ser efetuadas no período improrrogável de 22 de março a 21 de Abril 2016, através de formulários disponíveis no site <http://www.denise.mt.gov.br> ou pelo link <http://www.denise.mt.gov.br/index.php?link=OA==&acao=bGlzdGFy&id=NDc=>, sendo estes, enviados para o e-mail acidadesediverte@hotmail.com – ou pessoalmente na Prefeitura Municipal de Denise, Praça Brasília, nº 111, com Paulo Cezar Oliveira Mendes ou Alessandro de Oliveira Aragão (65) 3342-1984, onde estarão à disposição, os formulários de inscrição;
- 2- O intérprete deverá enviar uma cópia da inscrição modelo oficial e da música via e-mail ou entregar os mesmos na Prefeitura Municipal de Denise;
Obs.: Enviar a letra da música datilografada ou digitada, no ato da inscrição.
- 3- Encerrado o prazo estabelecido no presente artigo, não serão aceitas inscrições sob nenhum pretexto;
- 4- Não serão aceitas no ato da inscrição músicas que já tenham sido inscritas por outros candidatos;
- 5- Após o encerramento da inscrição, não será permitida a substituição da música inscrita por outra música;
- 6- Na inscrição o candidato deverá manifestar se irá optar por acompanhamento da banda, ou então auto acompanhar-se;
- 7- A Comissão Organizadora não devolverá o material da inscrição;
- 8- Não será cobrada taxa de inscrição.

CATEGORIAS

- 1- CATEGORIA SERTANEJA: Sertanejo, Romântico, Caipira, Gaúcho, Sul Mato-Grossense, regional.
- 2- CATEGORIA MPB (Música Popular Brasileira): Bossa Nova, Brega, Gospel, MPB, Pop, Rock, entre outros que se iguale a esses.

PARTICIPAÇÃO

- 1- Poderá participar intérpretes de todo o território brasileiro;
- 2- Intérpretes menores de 18 anos deverão estar acompanhados dos pais ou responsável legal, mediante apresentação de documentação comprobatória;
- 3- Cada intérprete poderá inscrever-se com apenas uma música;
- 4- Não será permitida a repetição de música, portanto aquele que se inscrever primeiro terá a preferência, a Comissão entrará em contato caso venha a ocorrer o cadastramento da mesma canção;
- 5- Não serão aceitas inscrições após o prazo previsto;
- 6- O candidato interpretará a mesma música na eliminatória e na Grande Final;
- 7- Na fase eliminatória, dia 06 de Maio de 2016, apresentar-se-ão todas as canções;

Obs.:

- 1- Serão pré-selecionadas 15 músicas sertanejas e 15 músicas MPBs, para apresentação na eliminatória do dia 06 de Maio de 2016;
 - 1.1 – As músicas pré-selecionadas estarão disponíveis no site da prefeitura municipal de Denise www.denise.mt.gov.br, a partir do dia 25 de Abril de 2016.
- 2- No dia 06 de Maio serão apresentadas 15 músicas sertanejas e 15 músicas MPB, que serão cantadas de forma intercaladas;
 - 2.1 - As apresentações dar-se-ão conforme sorteio.
- 3 - Essa pré-seleção será feita por um corpo de jurado a cargo da Comissão Organizadora.
- 11- As despesas de transporte e alimentação e hospedagem ocorrerão por conta do candidato;
- 12- A organização do Festival informa também que disponibilizará alojamento para os participantes desde que tragam seus colchões, lençóis e cobertores. Para isso basta

os candidatos informarem a Organização, junto a Prefeitura Municipal de Denise, previamente pelo fone (65) 3342-1397, falar com Paulo Cezar / Alessandro;

13- Cada participante poderá se inscrever da seguinte forma:

- 1- Playback da música a ser cantada, somente com a voz do candidato;
 - 2- CD/DVD ou Vídeo com voz e violão, gravado e/ou postado na internet;
 - 3- CD/DVD ou Vídeo, com voz e acompanhamento de Banda, gravado e/ou postado na internet;
 - 4- O playback não poderá ter acompanhamento de back-vocal, ou quaisquer outras vozes. O candidato que assim o desejar também terá o direito de se auto acompanhar.
- Observação: Se o interprete optar pelo acompanhamento da Banda, deverá já no ato da inscrição enviar via e-mail ou Secretaria, o CD/DVD com a música na sua forma original para ensaio da Banda.

Todas as músicas inscritas passarão pela pré-seleção.

14- Os ensaios dos candidatos acontecerão nos dias e horários abaixo descrito:

Data	Período Matutino	Período Vespertino	Período Noturno
04/05/2016 - Quarta Feira	Não	14hs às 17hs	19hs às 22hs
05/05/2016 - Quinta Feira	08h30m as 11h30m	14hs às 17hs	19hs às 22hs
06/05/2016 - Sexta Feira	08h30m as 11h30m	14hs às 17hs	Não

As músicas serão ensaiadas conforme a ordem de chegada.

15- É vedada a participação de qualquer vocalização auxiliar aos candidatos, por ocasião da apresentação.

APRESENTAÇÕES:

- 1- O sorteio para a ordem de apresentação na fase eliminatória acontecerá impreterivelmente na noite do dia 06/05/2016 40 minutos antes do inicio das apresentações;
- 2 - O atraso dos participantes para o sorteio da ordem de apresentação não dará ao mesmo o direito de reclamações;
- 3- O intérprete que não estiver presente no horário da chamada pelo apresentador do evento, será automaticamente desclassificado;
- 4- A eliminatória será realizada no dia 06 de Maio a partir das 21:00 horas;
- 5- Todos os intérpretes se apresentarão no dia 06 de Maio conforme a ordem do sorteio;
- 6- Logo após o encerramento da eliminatória no dia 06 de maio, serão apresentadas as 10 músicas de cada categoria classificadas para a Final do dia 07/05/2016.

DA APRESENTAÇÃO FINAL

1- O sorteio para a Grande Final com as músicas classificadas acontecerá no sábado, dia 07 de Maio, 40 minutos antes do inicio das apresentações.

Observação: Não haverá ensaio para a Final.

JURADOS

- 1- Três (3) jurados irão compor a mesa julgadora pelo Júri Técnico;
- 2- A avaliação dos jurados será soberana e inquestionável;
- 3- O júri técnico emitirá notas de (5) cinco a (10) dez por quesito, admitindo-se notas decimais;
- 4- A nota final do candidato será o resultado das notas atribuídas pelos jurados determinando assim a classificação;
- 5- Os quesitos de avaliação são:
Afinação, interpretação, domino de palco e ritmo;
- 6- O julgamento da Final obedecerá aos mesmos critérios da classificação, sendo o vencedor aquele que obtiver maior pontuação;

7- Ocorrendo empate na Final, haverá nova apresentação entre os concorrentes que obtiveram o respectivo empate;

8- Para cada apresentação, haverá uma ficha técnica da canção inscrita informando:

I - Título da canção;

II- Compositor (a) da canção;

III- Nome do interprete;

IV- Município que representa;

V – Nome de algum artista que já a gravou, se houver.

9- A Comissão Julgadora vetará a participação de qualquer inscrito que apresentar condições anormais, como por exemplo: embriaguez ou qualquer tipo de entorpecimento.

FINALISTAS

1- Classificarão os 10 (dez) melhores intérpretes de cada categoria. (Sertanejo e MPB);

2- As notas não serão cumulativas, elas serão zeradas na Final para mais competitividade.

PREMIAÇÃO

1- Serão premiados 03 intérpretes de cada categoria sendo os valores apresentados abaixo todos líquidos.

SERTANEJO

1º lugar: R\$ 2.500,00 reais

2º lugar: R\$ 1.500,00 reais

3º lugar: R\$ 1.000,00 reais

MPB

1º lugar: R\$ 2.500,00 reais

2º lugar: R\$ 1.500,00 reais

3º lugar: R\$ 1.000,00 reais

DISPOSIÇÕES GERAIS

1- A comissão organizadora se exime de qualquer responsabilidade quanto ao acompanhamento (pessoa ou objeto) trazido pelo intérprete. Ao efetuar a inscrição, o Candidato assume todas as regras deste regulamento. O candidato deverá respeitar os horários de ensaios. Não será permitido o uso de qualquer outro tipo de acompanhamento. Quem, em qualquer hipótese, perturbar a ordem do Festival será desclassificado. O candidato que participar do Festival, ao realizar a inscrição, automaticamente autoriza a utilização do uso da imagem pessoal e da interpretação por qualquer meio de comunicação, para fins de divulgação, ainda que não relacionada a este evento. As decisões da comissão organizadora serão soberanas. Casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela comissão organizadora.